

AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.

CNPJ/MF nº 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos nove dias do mês de novembro de 2010, às 10:00 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1. Deliberar sobre a autorização para a Companhia celebrar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 10.2.1767.1, por meio do qual o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) disponibiliza o montante de R\$ 1.069.495.000,00 (um bilhão e sessenta e nove milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais), com prazo de utilização até 31 de dezembro de 2013, sendo a remuneração devida calculada no percentual de 2,21% (dois inteiros e vinte e um centésimos por cento) ao ano acima da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática descrita nas Condições Gerais da Operação, à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, pelos recursos originários do FAT – Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, dividido em 47 (quarenta e sete) sub-créditos, destinados à execução de serviços iniciais, recuperação, melhoramentos, obras passíveis de reequilíbrio, e infraestrutura para operação da rodovia, elaboração dos projetos e cadastro, assim como construção da sede da Concessionária, e, ainda, despesas pré-operacionais, visando à exploração, pela Companhia, do Lote Rodoviário 06 (BR-116/SP/PR), referente ao Contrato de Concessão de Serviço Público, precedido da Execução de Obra Pública, celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Companhia,

em 14.02.2008, nos termos da Dec. nº Dir. 1767/2010-BNDES, de 14 de outubro de 2010 e das condições constantes de seu Anexo I; e

- 4.2. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram:
 - 5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, sendo ratificada a contratação ali descrita;
 - 5.2. Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à execução e formalização da deliberação acima aprovada; e
 - 5.3. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia..

Registro, 09 de novembro de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin
Secretária